



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC
8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA



EDITAL 01/2020
SELEÇÃO EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA
ANO LETIVO 2021

O Diretor da **ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA- Palmácia/CE**, Leonardo Figueiredo Soares, no uso de suas atribuições legais, fundamentais e em consonância com o disposto pela portaria Nº 0612/20220, publicada em 10 de dezembro do vigente ano, torna públicas as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos aos Cursos Profissionais de Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

- 1.1 - Serão ofertadas 180 vagas para alunos novatos, egressos do ensino fundamental, distribuídas em 04 turmas de 45 estudantes, conforme descrição a seguir: 01 turma de Técnico em Administração; 01 turma de Técnico em Guia de Turismo; 01 turma de Técnico em Redes de Computadores e 01 turma de Técnico em Segurança do Trabalho;
- 1.2 - Das vagas ofertadas para a composição das turmas de 1º série do ensino médio, 80% serão destinadas a estudantes oriundos de escola pública de ensino e 20% destinadas a estudantes oriundos de escola privada de ensino;
- 1.3 Do total de vagas, 5% serão destinadas a candidatos com deficiência oriundos da rede pública ou privada. Caso essas vagas não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão distribuídas ao grupo da concorrência geral composta por estudantes de escolas públicas e privadas.
- 1.4 - Serão considerados alunos oriundos de escola pública de ensino, os estudantes que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.;
- 1.5 - Serão consideradas alunos de escola privada de ensino os estudantes que cursaram pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.
- 1.6 - No caso de o estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º ao 9º anos), para atender ao subitem 1.2.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições serão efetivadas no período de **15/12/2020 a 22/12/2020, das 8h às 16h**, na secretaria da referida unidade escolar ou por meio do site da escola: <https://www.eeepgiseldateixeira.com/>.
- 2.2 – O candidato deve ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h;
- 2.3 - É critério para a efetivação da inscrição dos estudantes no processo seletivo ter comprovadamente concluído o 9º ano de ensino fundamental ou que concluirá até a confirmação de matrícula.
- 2.4 - De acordo com a orientação proveniente da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, a inscrição do educando só será efetivada se ele tiver idade mínima de 14 anos completos até o dia 15 de junho do ano em que se efetua a matrícula.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC
8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA



2.5 – O candidato deverá estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

2.6 – No ato da inscrição o aluno poderá escolher até dois cursos como primeira e segunda opção (a segunda opção será usada apenas para as situações em que as vagas disponibilizadas para as turmas/cursos não sejam preenchidas. Ou seja, quando a procura for menor que a oferta.), seguindo o critério de classificação do item 5 deste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de documento comprobatório de idade do aluno (certidão de nascimento, RG ou CPF);
- Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);
- Cópia do Número de Inscrição Social (NIS) individual do estudante;
- Cópia do Cartão de Vacinação;
- Cópia do **histórico ou escolar do 6º ao 8º ano** ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo diretor e secretário escolar da escola. Nesses documentos, deverá constar a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, cursadas pelo estudante.;
- No caso dos alunos oriundos da EJA, é necessário apresentar as médias de todas as disciplinas de pelo menos sete períodos concluídos (aos finais do ensino fundamental).

3.2 - OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO PODERÃO CONTER QUALQUER EMENDA OU RASURA.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo constará de análise da documentação apresentada pelos estudantes, não devendo existir nenhuma emenda ou rasura, o que acarretará a desclassificação do candidato em qualquer tempo;

4.2 - A análise da documentação será realizada por uma comissão composta por quatro membros, sendo eles: a secretaria, 01 (um) membro do núcleo gestor, 01 (um) membro do corpo docente e a superintendente da crede 08, ocorrendo no período de 23/12/2020 e 28/12/2020.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - Será considerado a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares cursados do 6º ao 8º ano, que contem na documentação apresentada pelo estudante;

5.2 - A classificação será por ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido;

5.3 - Será considerada nota única as seguintes disciplinas: Gramática, Redação

= Língua Portuguesa; Física, Química e Biologia = Ciências;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC
8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA



5.4 - No caso de empate dos estudantes, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de desempate, na seguinte ordem:

- A maior idade;
- Maior média na disciplina de língua portuguesa;
- Maior média na disciplina de matemática.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado dia **29/12/2020**, no site da CREDE 8 (www.crede08.seduc.ce.gov.br) e nas dependências da EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira, bem como nas redes sociais da instituição.

6.2 - O prazo da interposição de recurso será de 7 dias consecutivos a contar da data da publicação dos resultados, compreendendo o período do dia **29/12/2020 a 04/01/2021**.

6.3 – O resultado final, após recurso, será divulgado dia **06/01/2021**, no site da CREDE 8 www.crede08.seduc.ce.gov.br, nas dependências da EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira, bem como em suas redes sociais.

7. DA MATRÍCULA

7.1 - Os pais/responsáveis pelo aluno selecionado dentro do limite de vagas, deverão realizar o procedimento da matrícula na instituição, que ocorrerá seguindo os protocolos de segurança sanitária, em decorrência da pandemia, conforme as datas abaixo por curso:

Curso Técnico em Administração: 11/01/2021

Curso Técnico em Guia de Turismo: 12/01/2021

Curso Técnico em Redes de Computadores: 13/01/2021

Curso Técnico em Segurança do Trabalho: 14/01/2021

7.1.1 - A presença do responsável no seminário é condição obrigatória para a efetivação da matrícula.

7.2 - Da documentação necessária:

- Requerimento de matrícula preenchido;
- Documento de transferência ou declaração de escolaridade de origem;
- Histórico escolar;
- 03 fotos 3x4 iguais recentes;
- Cópia de certidão de nascimento, RG e CPF do aluno;
- Cópia do RG e CPF de pais/responsáveis;
- Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);
- Cópia do Número de Inscrição Social (NIS) dos pais e do aluno;
- Cópia do Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS) do aluno;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC
8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA



- Ficha de saúde devidamente preenchida;
- Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- Cartão de vacinação, conforme Lei 16.929 de 09/07/2019 para alunos até 18 (dezoito) anos;
- 01 pasta escolar.

7.3 - A palestra (seminário) de apresentação dos cursos para que pais e alunos tenham a completa informação da proposta de trabalho desenvolvida por esse modelo de escola é **pré-requisito obrigatório** para a efetivação da matrícula, portanto os alunos CLASSIFICADOS, junto com os 10 (dez) primeiros alunos CLASSIFICÁVEIS, deverão comparecer com pais e/ou responsáveis ao seminário que será realizado, nos dias 07/01/2021 e 08/01/2021.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 No caso da existência de vagas remanescentes, nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou do não comparecimento do estudante no ato da efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 7.1, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após àquele que obteve a última classificação, observando-se os seguintes critérios:

8.2 - Matrícula até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo para os cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;

8.3 - Matrícula até o 1º dia letivo do 2º semestre, para os cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre, excetuando-se a disciplina de Informática Básica.

8.4 - Esgotadas as tentativas de chamada dos classificáveis, poderá efetivas a matrícula de alunos que tiveram o curso específico como segunda opção no ato da inscrição.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 - Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo;

9.2 - Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção de alunos;

9.3 - As diretrizes estabelecidas neste edital foram definidas em conformidade com as orientações recebidas da Secretaria de Educação de Ceará em sua portaria Nº 0612/2020.

Palmácia/CE, 14 de dezembro de 2020.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC
8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA



ANEXO I

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS
Período de Inscrições:	15/12/2020 a 22/12/2020	8:00 às 12:00 13:00 às 16:00
Análise da Documentação	23/12/2020 e 28/12/2020	8:00 às 16:00
Divulgação do Resultado Preliminar	29/12/2020	10:00
Interposição de Recursos	29/12/2020 a 04/01/2021	8:00 às 12:00 13:00 às 16:00
Divulgação do Resultado Final	06/01/2021	10:00
Seminário	07/01/2021 e 08/01/2021	09:00 às 11:00
Matrícula	11/01/2021 a 14/01/2021	8:00 às 12:00 13:00 às 16:00



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC
8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA



Anexo II

Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2021			
CURSO			
Técnico em Administração	() 1º opção	() 2ª opção	
Técnico em Guia de Turismo	() 1º opção	() 2ª opção	
Técnico em Redes de Computadores	() 1º opção	() 2ª opção	
Técnico em Segurança do Trabalho	() 1º opção	() 2ª opção	
DADOS DO(A) ALUNO(A)			
Escola de Origem:			
Nome:			
Sexo: () masculino () feminino			
Data de nascimento:		Naturalidade:	UF:
Possui alguma deficiência: () sim () não			
Qual? () física () visual () auditiva () mental () condutas típicas			
() outros Qual?			
FILIAÇÃO			
Pai:			
Mãe:			
Responsável Legal:			
ENDEREÇO			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	UF:
Telefone residencial:		Celular do aluno:	
Celular do pai:		Celular da mãe:	
DOCUMENTOS PESSOAIS DO ALUNO			
Certidão de nascimento - Cartório:			
Livro:	Folha:	Termo:	Data de registro:
RG:	Órgão expedidor:	Data de expedição:	
CPF:	NIS:		

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura Responsável pelo Aluno

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CURSO (1):	
NOME DO ALUNO:	
DATA DA INSCRIÇÃO:	

Assinatura Responsável pela Inscrição



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC
8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA



ANEXO III

FICHA DE MATRÍCULA 2021

FICHA DE MATRÍCULA – CURSO:	
DADOS DO(A) ALUNO(A)	
Nome: _____	
Sexo: () masculino () feminino	
Raça: () preta () amarela () parda () branca () indígena () não declarada	
Data de nascimento: ____/____/____	Naturalidade: _____ UF: _____
Possui alguma deficiência: () sim () não	
Qual? () física () visual () auditiva () mental () condutas típicas () outros Qual? _____	
FILIAÇÃO	
Pai: _____	
Mãe: _____	
Responsável Legal: _____	
ENDEREÇO	
Endereço: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____ UF: _____
Telefone residencial: _____	Celular do aluno: _____
Celular do pai: _____	Celular da mãe: _____
E-mail do aluno: _____	
DOCUMENTOS PESSOAIS DO ALUNO	
Certidão de nascimento - Cartório: _____	
Livro: _____	Folha: _____ Termo: _____ Data de registro: ____/____/____
RG: _____	Órgão expedidor: _____ Data de expedição: ____/____/____
CPF: _____	Nº Carteira do SUS: _____
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA	
() 2º período	Ass. Resp. _____
() 3º semestre	Ass. Resp. _____
() 4º semestre	Ass. Resp. _____
() 5º semestre	Ass. Resp. _____
() 6º semestre	Ass. Resp. _____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura Responsável

Assinatura Secretário (a)

Assinatura Diretor (a)